



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE: (93) 9905-4847
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DO VEREADOR: ELSON NASCIMENTO SILVA - MDB

REQUERIMENTO Nº 01/2023.

Belterra, 23 de janeiro de 2023.

Autor: ELSON NASCIMENTO SILVA – MDB

Aprovado Única Discussão

Por Unanimidade

Plenário: 24/01/2023


1ª Secretário da Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL REALIZE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Belterra;

REQUEIRO na forma regimental desta Casa de Leis, após ouvido o plenário seja encaminhado ao Exmo. Sr. **Prefeito ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES** para que junto ao setor competente tome providências a respeito da demanda: **PARA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL REALIZE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO.**

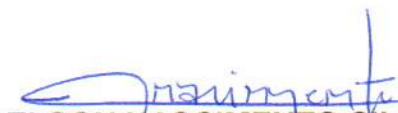
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que na nossa *Lei Orgânica do Município de Belterra, no Capítulo II, Art. 7º, parágrafo XXII, Alínea A*, a qual dispõe que é de competência do município executar obras de abertura, pavimentação, conservação de vias e construção.

CONSIDERANDO que a solicitação garantirá uma melhor qualidade de vida aos moradores da comunidade que se deslocarem até outras comunidades. Oportunizando melhor a trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que a ausência de infraestrutura, pode vir ser a causa de outras precariedades observadas.

Apresento este **Requerimento** por visualizar a necessidade daquele povo. Nossa solicitação vem em conformidade com o anseio da população.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo terceiro de janeiro de dois mil e vinte e três.


ELSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR - MDB


Renne Castro Aguiar
Secretário
Portaria nº 006/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41

23/01/2023

09:30